



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 220/2023

Concede Adicional de Desempenho a
servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor Márcio Cardoso de Oliveira, matrícula 2870, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, o Adicional de Desempenho conforme determina o artigo 1º da Lei Municipal número 1.565 de 03/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 16 de outubro de 2023.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal